



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

Ofício nº 938 / 2018 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/AESPRES

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2018.

Ilm.ª Sr.ª

Sandra Margareth Silvestrini Souza

Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais

CAPITAL - MG

Assunto: OF. PRES. Nº. 01/2018

Senhora Presidente.

Em atenção à sua correspondência, informo-lhe que o Sr. Presidente determinou o encaminhamento de nota técnica aos Desembargadores integrantes do Órgão Especial, no sentido de aclarar eventuais dúvidas sobre a viabilidade orçamentária de implementação das disposições da Lei Estadual 20.865/2013.

Atenciosamente,

Desembargador **CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA**
Superintendente Administrativo Adjunto
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga**, Superintendente Administrativo Adjunto, em 17/01/2018, às 19:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0361240** e o código CRC **5C7B52CE**.